

PODER LEGISLATIVO CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

CNPJ: 33.000.662/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

Dispõe sobre antecipação do recesso parlamentar da Câmara Municipal no mês de julho de 2018.

CONSIDERANDO que o mês de julho em nossa região é mês de férias escolares;

CONSIDERANDO os jogos do Brasil na Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2018, o Plenário deliberou e aprovou por unanimidade, o requerimento oral sobre a antecipação do recesso parlamentar no mês de julho do corrente ano;

RESOLVE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, Sr. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Antecipar o recesso parlamentar para 03 de julho a 02 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia-MT, em Ø3 de julho de 2.018.

Ver. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO PRESIDENTE